

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 30/09/25

Coordenador de Registros Legislativos



GABINETE DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA

APROVADO
EM 07/10/25

Coordenador de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 412, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

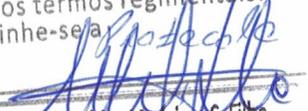
EMENTA:	REQUER que que seja encaminhado expediente à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Teresina - STRANS, solicitando esclarecimentos urgentes sobre a falta de pagamento do serviço Transporte Eficiente, bem como sobre as medidas para garantir sua continuidade, ampliação e melhoria.
----------------	--

FRANZÉ SILVA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, depois de lido e aprovado em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Carlos Daniel, Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Teresina - STRANS, para que sejam prestados esclarecimentos urgentes acerca da grave situação do Transporte Eficiente, serviço indispensável às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em nossa capital.

A imprensa local noticiou a iminente paralisação do serviço em razão da irresponsabilidade da Prefeitura de Teresina, que acumula uma dívida de aproximadamente R\$ 1 milhão com a empresa contratada. Segundo consta, a prestadora, Expresso Santa Cruz Ltda., denunciou a situação ao Tribunal de Contas do Estado, relatando que os repasses efetuados pela gestão municipal estão muito abaixo do previsto em contrato e sequer cobrem as despesas mínimas para manter o serviço.

Essa conduta da administração compromete não apenas a continuidade do Transporte Eficiente, mas também inviabiliza o cumprimento das recomendações do Ministério Público, que exige a ampliação e a melhoria do atendimento para atender com dignidade a população usuária.

O Transporte Eficiente, instituído pela Lei Municipal nº 4.283/2012, não é um favor da Prefeitura, mas um direito conquistado pela luta das pessoas com deficiência. Trata-se de um serviço essencial para assegurar inclusão, dignidade e cidadania a milhares de usuários que dependem dele para estudar, trabalhar, acessar a saúde e exercer plenamente sua cidadania. A interrupção desse serviço significaria não apenas um descaso administrativo, mas um verdadeiro ataque aos direitos da população mais vulnerável de Teresina.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais,
Encaminhe-se a

Marcos Venício Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

GABINETE DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA

É inadmissível que justamente as pessoas com deficiência, que já enfrentam tantas barreiras estruturais, sejam penalizadas pela omissão da atual gestão municipal. Esta Casa já vem acumulando histórico de debates e iniciativas em defesa dessa população, e o Parlamento não pode se calar diante de uma ameaça tão grave. A Prefeitura de Teresina não pode continuar tratando com descaso um serviço que representa a diferença entre a inclusão e a exclusão de centenas de famílias.

Diante disso, torna-se imperioso que a STRANS informe as razões para o atraso nos pagamentos e apresente, de forma clara, quais providências serão adotadas para restabelecer a normalidade do serviço, garantir a continuidade do Transporte Eficiente e cumprir com a obrigação de ampliar e melhorar a frota e o atendimento.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA
Data: 30/09/2025 08:46:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

Endereço do destinatário:
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS
Avenida Pedro Freitas, 1252 – Bairro Vermelha – Teresina/PI – CEP 64019-368
E-mail: gabinete@strans.pmt.pi.gov.br